

Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS

INDICAÇÃO Nº. 860/ 2011

~~PRESIDENTE~~

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, a possibilidade de implantação de Restaurante Popular, tipo Bom Prato, em nosso Município, mantido no início com recurso próprio, até acionar os Programas de Governos Federais e Estaduais de Combate à Fome, assim como parcerias com empresas privadas através da Lei de Responsabilidade Social.

Justificativa: Dentre as prioridades do ser humano para preservação da vida, a de total e indispensável necessidade diária é sem dúvida, a alimentação.

Sempre houve em todo o nosso território esse terrível déficit, apesar do Brasil, rico pela natureza, que há muito poderia estar como potência mundial, continua faltando à grande maioria do povo suprir essa necessidade – a de se alimentar bem.

Não resolve o Governo oferecer educação, cultura, bom atendimento à saúde, moradia, lazer, etc., se há carência mental e psíquica causada pela desnutrição, tendo como resultado o baixo aproveitamento nas demais ações de desenvolvimento social.

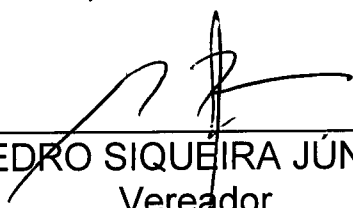
Importantíssima se torna a decisão do poder Executivo de se posicionar quanto a esse problema gravíssimo.

Há em nosso município recursos financeiro para viabilizar tal Projeto, portanto solicito do Senhor Prefeito a apreciação dessa indicação, sua aprovação, estudos e imediata instalação desse serviço.

Um povo bem alimentado é um povo mais feliz!

Proporcione Senhor Prefeito, essa felicidade a um bom número de Caieirenses e sem dúvidas, o Senhor, que é médico, será agradecido pela satisfação de tornar possível a saúde e uma real melhora de qualidade de vida ao próximo.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 04 de outubro de 2011.



« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador